



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Aquisição de Equipamentos de Informática e Mobiliário para
implantação de laboratório de informática no Escola Municipal Getúlio Vargas

1- Informações Gerais

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Maria da Fé - MG

Setor Requisitante: Escola Municipal Getúlio Vargas

Responsável pela Demanda: Viviam Jussara C. dos S. Guedes **Cargo:** Diretora

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** 35 3662 0530

1

2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação para implantação de um laboratório de informática na Escola Municipal Getúlio Vargas justifica-se pela necessidade de promover a inclusão digital dos alunos, garantindo o acesso às tecnologias da informação e comunicação como ferramenta pedagógica essencial para o desenvolvimento educacional.

A unidade de ensino atualmente não dispõe de infraestrutura adequada para atividades que envolvem o uso de computadores, o que limita a aprendizagem de competências fundamentais exigidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente nas áreas de Matemática, Ciências e Tecnologia.

Além disso, a presença de um laboratório de informática possibilitará a realização de projetos interdisciplinares, acesso a plataformas educacionais, reforço escolar por meio de softwares e recursos online, e a preparação dos alunos para avaliações externas que envolvem uso de tecnologias.

Considerando o contexto educacional atual, marcado pela necessidade de integrar recursos digitais ao ambiente escolar, a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário específico para este fim se mostra imprescindível para a melhoria da qualidade do ensino, inclusão digital e igualdade de oportunidades entre os estudantes da rede pública municipal.



3- Descrição do Objeto

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de equipamentos de informática e mobiliário escolar, destinados à implantação de um laboratório de informática na Escola Municipal Getúlio Vargas.

A contratação abrangerá, de forma geral:

Equipamentos de Informática:

Computadores com configuração compatível com o sistema operacional Windows 11, incluindo monitor, teclado, mouse, processador com desempenho adequado para fins educacionais, memória RAM e armazenamento compatíveis com softwares pedagógicos e de produtividade;

Mobiliário:

Cadeiras ergonômicas, dimensionadas para uso escolar em laboratório de informática;

Estações de trabalho organizadas para acomodação adequada dos equipamentos e dos alunos;

A aquisição deverá considerar produtos com garantia mínima de 12 meses e atendimento às normas de segurança, ergonomia e eficiência energética, quando aplicável.

4- Quantidade a Ser Contratada

A presente demanda prevê a aquisição dos seguintes itens, em quantidades compatíveis com a implantação inicial de um laboratório de informática de porte médio, dimensionado para atender turmas em rodízio e atividades pedagógicas específicas:

08 (oito) computadores completos, incluindo:

CPU com configuração compatível com o sistema operacional Windows 11;

Monitor de 24 polegadas;

Teclado e mouse padrão;



08 (oito) cadeiras modelos gamer, com estrutura ergonômica, ajustável e adequada para uso prolongado por estudantes, promovendo conforto e postura correta durante o uso dos equipamentos;

02 (duas) estações de trabalho coletivas, com 04 lugares cada, totalizando 08 posições, projetadas para acomodar os computadores e seus respectivos usuários com organização e conforto.

As quantidades foram definidas com base na capacidade física da sala destinada ao laboratório, no número médio de alunos por turma e na proposta pedagógica da unidade escolar, considerando a necessidade de rotatividade e aproveitamento dos recursos.

5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme valores unitários e totais levantados através de orçamentos realizados por empresas especializadas.

6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A contratação tem previsão de 1 mês visto que se trata de modalidade de dispensa de licitação com publicação mínima de 3 dias e 20 dias para entrega e faturamento dos produtos após a emissão da ordem de serviço.

7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação tem prioridade baixa, porém se trata de necessidade relevante visto que já foi finalizada a obra da construção do laboratório de informática na Escola Municipal Getúlio Vargas e assim com os equipamentos instalados já poderá iniciar as aulas de informática juntos aos alunos.



8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Maria Magali Borges da Costa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br



Integrante Requisitante Substituto

Nome: Viviam Jussara C. dos S. Guedes

Cargo: Diretora Municipal

E-mail: emgetuliovargas@mariadafe.mg.gov.br



10- Aprovação e encaminhamento

Considerando que para a implantação de um laboratório de informática na Escola Municipal Getúlio Vargas, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos de informática e mobiliários necessários para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.